



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: F0AFC-19E80-6A421



Termo de Notificação 01291/2020-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 04922/2020-1

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 5170/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO – PARECER PRÉVIO TC 067/2020 – SEGUNDA CÂMARA.

Criação: 09/11/2020 17:36

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: PMP - Prefeitura Municipal de Piúma

Fica o senhor **SAMUEL ZUQUI**, por seu advogado acima identificado, **NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 854/2020**, prolatada no Processo TC nº 4922/2020, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresente suas contrarrazões, ficando ciente do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 854/2020, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)